

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S.A.

CNPJ 76.493.899/0001-93

ATA DA 124ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

**I. DATA, HORA E LOCAL:** aos 30 dias do mês de março de 2017, às 10h e 00 min., na sala de reuniões da sede da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – Curitiba S.A., localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 45 - 8º Andar, nesta Capital. **II. CONVOCAÇÃO:** por ofício, entregue em mãos. **III. ORDEM DO DIA:** Exame do Relatório Anual da Administração e Deliberação acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, Aprovação dos Balancetes 1º, 2º, 3º e 4º Trimestres do ano de 2016 e Emissão de Parecer sobre o exame dos documentos mencionados no item anterior. **IV. INSTALAÇÃO DA REUNIÃO COM CONSELHEIROS E PRESENTES:** Reuniram-se em 1ª (primeira) convocação os Conselheiros **Rubens Valério Franco Soffiatti** (Presidente) e **Jane Mendes Ferreira**, membros do conselho fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A. Presentes ainda o Diretor Presidente e o Diretor Administrativo e Financeiro da entidade, **Sr. Walter Bruno Cunha da Rocha** e **Mateus Maranhão Ramos**, os Senhores, **Davidson José Moulepes**, Gerente Financeiro Administrativo e de Pessoal, **Maria do Rocio Cento Fante**, Coordenadora Financeiro e Contábil, e **Daniel Teixeira Leite**, auditor representante da **DT LEITE CONTADORES AUDITORES E PERITOS**. **V. DELIBERAÇÕES:** Os membros efetivos do Conselho Fiscal examinaram o Relatório Anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2016 e os Balancetes do 1º, 2º, 3º e 4º Trimestres do ano de 2016, considerando ainda o Relatório de Auditoria da empresa contratada, **DT LEITE CONTADORES**

**AUDITORES E PERITOS**, emitido em 14 de Março de 2017. Dando atendimento a pauta da ordem do dia, o Presidente do Conselho Fiscal passou a palavra a Diretoria Executiva da Companhia, que fez uma explanação consistente sobre a prestação de contas atual e as atividades desenvolvidas pela empresa ao longo de 2016. Foi colocado à disposição dos conselheiros todos os documentos e relatórios de atividades do exercício de 2016. Na qualidade de presidente do Conselho Fiscal, o Conselheiro Rubens Valério Franco Soffiatti apresentou parecer favorável á aprovação. O Conselho Fiscal da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., de acordo com o disposto em seu regimento e a legislação em vigor, tem como incumbência primordial o acompanhamento, de forma independente, quanto à integridade das demonstrações financeiras, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da Auditoria Independente com a finalidade de encaminhar à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração, juntamente com o seu parecer. As avaliações do Conselho Fiscal basearam-se nas discussões e informações recebidas da Administração, dos Auditores Independentes, pelas revisões dos sistemas de controle internos decorrentes de verificações e nos trabalhos que os Auditores Independentes realizaram, e de suas próprias análises. A elaboração das Demonstrações Financeiras é de responsabilidade da Administração, cabendo a esta estabelecer os procedimentos necessários para assegurar a qualidade dos processos dos quais se originam as informações utilizadas na preparação das mesmas, e na geração de relatórios. A Administração é responsável, ainda, pelo estabelecimento e supervisão do sistema de controles internos e monitoramento de riscos. A **DT LEITE CONTADORES AUDITORES E PERITOS** é a responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, cabendo-lhes assegurar se refletem de forma adequada, em todos seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais

de relatório financeiro (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Os membros do Conselho Fiscal da Companhia após análise, discussão e revisão dos itens constantes da ordem do dia, bem como após terem recebido todos os esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, resolveram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições: (a) opinar favoravelmente ao encaminhamento das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social 2016, findo em 30 de Dezembro de 2016 à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, emitindo, por consequência, o seu parecer anual, que passa a fazer parte da presente ata como Anexo I. Foi aberta a palavra aos conselheiros para suas considerações: Os Srs. Conselheiros mostraram sua preocupação em relação a continuidade dos registro da dívida junto a Prefeitura Municipal de Curitiba, no passivo contábil da Companhia, apontada como ressalva no relatório dos auditores independentes no item 3, bem como o registro no ativo no valor de 55 milhões, decorrentes das operações de pagamento à vencedora do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública realizada no ano de 2000, crédito este pendente de regularização por meio do Convênio n.º 12.559/2000. Restou esclarecido que a baixa de tais registros não decorrem de um ato unilateral da Companhia, ao contrário, esta na pendência de medidas do seu próprio Acionista Majoritário e também credor/devedor. Aos conselheiros e presentes, foi informado que as medidas contábeis decorrentes desta operação serão realizadas apenas com a conclusão e um possível Termo de Ajuste entre a CURITIBA S.A. e o Acionista Controlador. Os Conselheiros em conjunto, recomendaram que fossem transcritas em ata as considerações relativas às ressalvas sobre as demonstrações contábeis, solicitando que o Município de Curitiba, acionista controlador da Companhia, se manifeste a respeito dos procedimentos contábeis relativos às operações decorrente do Convênio n.º 12.559, do ano de 2000, (sobre o reconhecimento de despesa por parte da CURITIBA S.A.) e da possibilidade de Aumento de Capital Social do valor

registrado no passivo, escriturado em 31 de Dezembro de 2016 em R\$ 119 milhões de reais, valor este que vem gerando uma despesa anual de aproximadamente R\$ 8 milhões de reais, impactando de maneira significativa os resultados da Companhia. É necessário que o Município de Curitiba auxilie a Diretoria Executiva para solucionar tais questões, que dependem de autorização e manifestação do acionista controlador. **VI. ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, até a lavratura da ata, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos membros do Conselho Fiscal e demais presentes.

**Rubens Valério Franco Soffiatti**

Conselheiro Fiscal

**Jane Mendes Ferreira**

Conselheira Fiscal

**Walter Bruno Cunha da Rocha**

Diretor Presidente

**Mateus Maranhão Ramos**

Diretor Administrativo e Financeira

**Davidson José Moulepes**

Gerente Financeiro Adm. e de Pessoal

**Maria do Rocio Cento Fante**

Contadora

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – Curitiba S/A, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, reportando-se aos exames que fizeram sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, conforme consta nos respectivos atos que abrangem inclusive balancetes mensais e analisando as demonstrações financeiras em conjunto com as notas explicativas, bem como o respectivo relatório da auditoria independente, entendem que as contas apresentadas estão formalmente em ordem e em condições de serem apreciadas pelos Senhores Acionistas na Assembléia Geral Ordinária.

Curitiba, 30 de Março de 2017.

**Rubens Valério Franco Soffiatti**

Conselheiro Fiscal 2016

**Jane Mendes Ferreira**

Conselheira Fiscal 2016